SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROGRAMA HERDEIROS DO CAMPO.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ESCLARECIMENTO referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

PERGUNTA 01:
Aproveito a oportunidade para solicitar esclarecimentos acerca da aceitação de assinatura eletrônica em documentos necessários para participação no Pregão Presencial nº 002/2025, conforme especificado no edital.
O item 3.1, alínea "c" do edital, menciona a necessidade de apresentação de procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para atuação no processo licitatório. Gostaria de saber se a assinatura eletrônica gerada pelo sistema gov.br, que é legalmente reconhecida e validada pelo serviço VALIDAR, pode ser utilizada como alternativa ao reconhecimento de firma em cartório para a referida procuração.
Além disso, gostaria de confirmar se este mesmo sistema também pode ser utilizado para a assinatura das propostas e declarações exigidas no edital, uma vez que ele é amplamente aceito em diversos processos oficiais e garante a autenticidade e integridade dos documentos.
Portanto, solicito a confirmação de que este método de assinatura será aceito para fins de credenciamento, apresentação de propostas e declarações, e participação na licitação.

RESPOSTA 01:
Sim, este método de assinatura será aceito para fins de credenciamento, apresentação de propostas e declarações, e participação na licitação.

Priscila Ranzani Oliva
Comissão de Licitação

Caroline Borges
Pregoeira

Alessandra Teodoro Silvério
Comissão de Licitação